



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## **Ordem de Serviço nº 04/Audin/UFFS/2022**

Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin.  
Quantificação dos Resultados (financeiros e não financeiros) e benefícios da Audin.

Em cumprimento ao **Paint 2022**, a presente Ordem de Serviço trata do monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela Audin no exercício de 2022 e exercícios anteriores.

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a dezembro de 2022**, período em que serão atualizados os formulários de monitoramento, pela Chefe da Dataudin, após cada emissão de Relatório de Auditoria Interna, bem como, será realizada a busca de informações, a fim de verificar a implementação das recomendações.

Nesse ano, tal trabalho poderá ser concentrado junto ao sistema E-aud (em teste), neste caso, os controles manuais realizados pela pela Chefe da Dataudin, após cada emissão de Relatório de Auditoria Interna, bem como, a busca de informações, por meio de Solicitações de Auditoria (SA) e documentos serão descontinuados.

No final do exercício, após finalizados os trabalhos, a Auditora-Chefe analisará as manifestações da gestão e expedirá relatório final, o qual será encaminhado ao Reitor, via e-mail institucional, para que as informações contidas sejam avaliadas quanto à **existência de dados restritos e/ou sigilosos** e, caso existam dados dessa natureza, que sejam indicados à Audin, em **até 15 dias corridos da data de emissão deste relatório**, os trechos que se enquadram nas hipóteses legais de restrição e/ou sigilo, com a devida fundamentação legal.

Caso não haja manifestação quanto à existência de dados restritos e/ou sigilosos no prazo indicado, o relatório será tornado público.

Encerrados os trâmites acima descritos, publicar-se-á o relatório final, sendo encaminhado, ao Gabinete do Reitor, via Processo Sipac/Mesa Virtual, para conhecimento e encaminhamentos que entender necessários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto dados identificados com restrição e/ou sigilo.

Ainda, será encaminhado, para conhecimento, através de e-mail institucional:

À Controladoria Geral da União.

Ao Concur.

Ao Consuni-Capgp.

À Assessoria Especial de Governança e Integridade.

Aos Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*.

À Pró-Reitoria de Planejamento, sendo esta responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, conforme estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFS.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint 2022.

Observa-se que a quantificação dos resultados e benefícios da Audin poderá ser solicitada pela CGU a qualquer momento, a partir de sua obrigatoriedade.

Chapecó/SC, 27 de janeiro de 2022.

DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG  
Auditora-Chefe